



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Ata de Realização da Tomada de Preços nº 01/2020

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), constituída pela Portaria SAAE IBI número setenta e oito do ano de dois mil de dezenove, Ágda Krist Cometti (Presidente), Valéria De Andrade Do Nascimento Souza (secretária), Delmir Martins Da Silva (membro), em atendimento às disposições contidas na Lei Federal de 8.666/93, realizarem os procedimentos relativos ao Tomada de Preços em epígrafe, que tem como objeto contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de Concurso Público. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES) e no Diário Oficial do Município (DOM) no dia dezessete de março do corrente ano e no endereço eletrônico <http://saaebiracu.com.br/uploads/licitacao/44-edital-1584356674.pdf>. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a CPL deu início aos trabalhos, onde compareceram as empresas: **1) GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número: 39.315.221/0001-94, representada por Bruno Bonela Da Silva inscrito no CPF sob número: 094.496.057-00; 2) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO – IDCAP, inscrita no CNPJ sob o número: 28.534.872/0001-59, representada por Lucimar Da Penha Sfalsin, inscrita no CPF sob número: 071.663.517-80.**

Inicialmente foram abertos os envelopes contendo as “Documentações”, as quais foram vistas pela CPL e representantes presentes. A empresa **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP - CNPJ nº 39.315.221/0001-94** comprovou condição de enquadramento de Empresa de Pequeno Porte. Nenhuma irregularidade foi constatada nas documentações apresentadas pelas empresas participantes ficando desta forma estas empresas **HABILITADAS** para a presente licitação. Desta forma, os representantes das empresas presentes expressam desistência de apresentação de recursos a que têm direito nesta fase, em consonância com o item 10.7 do Edital de Licitação.

A CPL resolve pela abertura dos envelopes nº 02 contendo a proposta técnica. As folhas foram devidamente rubricadas pela CPL e pelos representantes presentes. A empresa **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP- CNPJ nº 39.315.221/0001-94** não apresentou o documento de vínculo com a empresa licitante da senhora Fernanda Matos de Moura Almeida citada no curso de mestrado como membro da equipe técnica. As documentações de titulação de todos os técnicos da equipe técnica do curso de especialização foram apresentadas somente titulação de graduação e não titulação de especialização para atendimento ao Edital. Não foi apresentado os documentos de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' at the bottom right.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

identificação com foto de nenhum dos membros da equipe técnica da licitante em atendimento ao Anexo VIII do Edital.

A empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO – IDCAP, CNPJ nº 28.534.872/0001-59** apresentou todos os documentos de comprovação da proposta técnica.


A empresa **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP- CNPJ nº 39.315.221/0001-94** conforme item 8.3 e 10.11 do Edital está desclassificada.

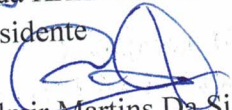
A empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO – IDCAP, CNPJ nº 28.534.872/0001-59** atendeu todos os itens e está classificada.


O representante da empresa **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP- CNPJ nº 39.315.221/0001-94** manifesta interesse em apresentar recurso.

A CPL encerra a sessão para aguardar o prazo legal de recurso em atendimento ao Edital. O envelope nº 03 contendo a proposta de preço fica em poder da CPL e vai rubricado pelos representantes presentes e membros da CPL.


Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da CPL e licitantes presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será publicada no site deste órgão para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.


Agda Krist Cometti
Presidente


Delmir Martins Da Silva
Membro


Valéria De Andrade Do Nascimento Souza
Secretaria


GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP
Representante: Bruno Bonela Da Silva


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO – IDCAP
Representante: Lucimar Da Penha Sfalsin